



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 12.625, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

“Retifica Portaria nº 12.544/2023 e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**Art. 1º** - Retifica o artigo 1º da Portaria 12.544/2023 que passa a constar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica nomeado, **Roberson Lucas Ribeiro Fontoura**, com fundamento no art. 10, §1º, II da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, para a partir de 03/04/2023 exercer o cargo de Leiturista/Entregador de Aviso, Padrão 06, Nível IA – do Departamento de Administração e Controle, constante do Anexo V – Quadro de Pessoal Parte Permanente do Departamento de Esgoto e Água de Guairá – Cargos de Provimento Efetivo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 3119/2022 e suas alterações.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 17 de abril de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**